



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 31/2015

CONCEDE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Geraldo Francisco Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal no dia 27 de abril de 2015, por ocasião do aniversário do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 24 de abril de 2015.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 24 de abril de 2015. _____
Vereador Cor Jesus Moreno - Secretário.